



PORTARIA N° 031, de 18 de março de 2026.

**NOMEIA SERVIDORES COMO FISCAIS DO  
CONTRATO N° 009/2026 E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de João Neiva - ES, no uso de suas atribuições legais e, designado através do Decreto Municipal nº 9.550 datado em 10/04/2024;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor **Flávio Harrison Alves dos Santos**, servidor comissionado, ocupante do cargo Assessor Contábil como Fiscal Titular e como Fiscal Suplente a servidora, **Érica Totola de Barros** ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, referente ao **CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 009/2026**, firmado com a empresa **CT SOLUÇÕES ELETRICAS E CLIMATIZAÇÃO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 52.133.396/0001-49 oriundo da **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 004/2026**, cujo objeto é **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva, Serviços de manutenção corretiva, Serviços de instalação e desinstalação de ar-condicionado para atender o SAAE no exercício de 2026.**

**Art. 2º** - Aos Fiscais de Contratos, ora nomeados, será garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na ou Lei Federal no 14.133, de 10 de abril de 2021, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

- I Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;
- II Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
- III Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
- IV Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;
- V Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos pré irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
- VI Solicitar à unidade competente, esclarecimentos acerca responsabilidade;
- VII Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;
- VIII Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;
- IX Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;



- X Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;
- XI Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;
- XII Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

**Art. 3º** - Dê ciência aos interessados.

**Art. 4º** - Autue-se no processo.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais em 04/03/2026.

Registre-se, publica-se e cumpra-se.

João Neiva/ES, de 18 de março de 2026.

**EMERSON BRANDÃO ALMEIDA**  
Diretor do SAAE  
Decreto Municipal n° 9.550/2024